

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fis.: 0001

Ano: 1999

Matrícula N.º 9.617 -

data 27 de agosto de 1999.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: " Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Rua Marcos Silva, nesta cidade e Comarca de São João Batista, com a área de " 24.520,00 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: FORMA IRREGULAR, medindo 121,74 metros de frentes ao Norte, acompanhando a Rua Marcos Silva; fundos ao Sul, mede / 105,04 metros confronta com o Rio Tijucas; lado direito a Leste, mede 190,30 metros confronta com terras de Idésio Vale; lado esquerdo, ao Oeste, mede 256,30 metros, confronta com Valmor Mafra e herdeiros de José Leonardo de Oliveira. PROPRIETARIA: Wanda Chaves, (espólio), que era brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada à rua Marcos Silva nº 257, nesta cidade de São João Batista-SC. C.P.F. nº 398.741.099-04

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Ofício de Imóveis, sob os nºs Matrículas, 2.564 e 7.396 em data de 06.06.1991. Foi requerido, pela herdeira da (espólio) Cristina Cim de Oliveira, a UNIFICAÇÃO, dos imóveis contíguos, nos termos da Lei dos Registros Públicos, nº 6.015 de 31.12.73 com as alterações determinadas pelas leis 6.140 e 6.216 em seus art. 234 e 235, com abertura de Matrícula Unificada, encerrando as primitivas. O Oficial

AV. 1 - 9.617 - Protocolo nº 46746 - Datado de 06/12/2017.

Em vista da Relação de Registro das Opções de BCI referente ao ano de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal de São João Batista/SC, em data de 09/11/2017, procede-se averbação para constar a inscrição imobiliária nº 01.02.007.1744.003.002 e cadastro imobiliário nº 53764. Dou fé. São João Batista, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 101,40 + 1,85 = R\$ 103,25 - Selo de fiscalização: EXO89858-TPY7.

AV. 2 - 9.617 - Protocolo nº 46746 - Datado de 06/12/2017.

Nos termos do Formal de Partilha, mencionado no R. 5 desta matrícula, procede-se averbação para constar que a proprietária Wanda Chaves, devidamente qualificada na abertura da matrícula, faleceu no dia 23/12/1998, conforme Certidão de Óbito, lavrada no Registro Civil Títulos e Documentos de Blumenau/SC, Termo 26744, fls. 055 Livro 53-C. Dou fé. São João Batista, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 101,40 + 1,85 = R\$ 103,25 - Selo de fiscalização: EXO89860-6JMI.

R. 3 - 9.617 - Protocolo nº 46746 - Datado de 06/12/2017.

TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 0000035-62.1999.8.24.0062 da 1^a Vara da Comarca de São João Batista/SC, datada de 30/03/2017, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Alexandre Schramm, em vista de sentença prolatada em 20/01/2017, com transito em julgado em 16/03/2017, pelo falecimento de Wanda Chaves, qualificada na abertura da matrícula. Em vista do Formal de Partilha mencionado, COUBE, o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos herdeiros na seguinte proporção: 97% do imóvel para: Hugo Salvador de Oliveira, CPF 445.527.939-34, RG 1.059.140 SSP/SC, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, cujo pacto antenupcial está registrado no Ofício de Registro de Imóveis de São João Batista, no livro 3-Aux. sob o nº 2847, com Marta Maria do Nascimento de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 508, Vila Operária, Itajaí/SC; e 3% do imóvel para: Hamilton Elias de Oliveira, CPF 594.204.219-53 RG 1.607.318 SSP/SC, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da separação total de Bens, cujo pacto antenupcial está registrado no Ofício de Registro de Imóveis de São João Batista, no livro 3-Aux. sob o nº 2731, com Cristiane Regina Cim de Oliveira, residentes e domiciliados na Rua Marcos Silva, s/nº, Cardoso, São João Batista/SC; Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ITCMD 110920001581295, parcelado e quitado. FRJ recolhido nos Autos Judiciais. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI no prazo legal. Outras Condições: As do Formal de Partilha. Dou fé. São João Batista, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 594,00 + 1,85 = R\$ 595,85 - Selo de fiscalização: EXO89865-1DT9.

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.

AV. 4 - 9.617 - Protocolo nº 46746 - Datado de 06/12/2017.

Em vista do Termo de Penhora no Rosto dos Autos, expedido pela 1º Vara da Comarca de São João Batista/SC, datados de 18/09/2012, assinado pela chefe de cartório designada, Cristiane Regina Cim de Oliveira, extraído dos autos nº 062.12.002746-3, Ação: Carta Precatória/Cartas, ficando via arquivada neste Ofício de Imóveis, onde figura como Exequente: Jungpar Administração e Participação Ltda. e como Executado: Hamilton Elias de Oliveira, procede-se a averbação de PENHORA no rosto dos autos sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado. Valor: R\$ 136.472,29. Dou f. São João Batista, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert.

Emolumentos: R\$ 101,40 + 1,85 = R\$ 103,25 - Selo de fiscalização: EXO89861-XI35.

AV. 5 - 9.617 - Protocolo nº 46.963 - Datado de 25/01/2018.

De acordo com a Lei nº 3.755 de 19 de outubro de 2017, do Município de São João Batista/SC, procede-se averbação para constar que a Rua Marcos Silva onde localiza-se o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é denominada Rua Humberto Assis de Oliveira. Dou f. São João Batista, 30 de janeiro de 2018. O Oficial Waldir Feliciano Goedert.

Emolumentos: R\$ 104,45 + 1,90 = R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EXO90901-KKEM